



## **MUDANÇ A CLIMÁTICA: IDÉIAS E OLHARES A PARTIR DA IBERO – AMÉRICA**

### **BASES DO CONCURSO**

MUDANÇ A CLIMÁTICA: IDÉIAS E OLHARES A PARTIR DA IBERO – AMÉRICA é um concurso convocado pela OrganizaçãO dos Estados Ibero-americanos para a EducaçãO, a Ci4ncia e a Cultura (OEI), com o apoio da Ag4ncia Espanhola de CooperaçãO Internacional para o Desenvolvimento (AECID) cujo objetivo é difundir a situaçãO da mudanç a climática entre os cidadãOs ibero-americanos e integrá-la no marco da consulta espanhola de WWViews.

#### **1. MODALIDADES**

O concurso será dividido em duas categorias, com seus respectivos prêmios:

- *Idéias*: artigos breves de divulgaçãO de qualidade.
- *Olhares*: fotografias acompanhadas de texto explicativo.

#### **2. PARTICIPAÇãO**

A participaçãO está aberta a qualquer pessoa maior de 18 anos de idade, que deverá, no dia do encerramento da recepçãO dos trabalhos, apresentar artigos ou imagens próprias que não tenham sido premiadas em outros concursos e que se incluam na temática do concurso.

A participaçãO neste concurso supõe a plena aceitaçãO das presentes bases e a conformidade com as decisões do júri.

#### **3. TEMA**

O tema do concurso será a percepçãO da Mudanç a Climática em nossos países. Trata-se de reunir e confrontar idéias, testemunhos e propostas de atuaçãO sobre os sintomas da Mudanç a Climática, seus efeitos sociais, econômicos e ecológicos, além de iniciativas cidadãs ou políticas relativas a ela. Todas as imagens e textos deverão estar relacionados com o tema.

#### **4. PRAZO**

O prazo de apresentação das fotografias tem início na sexta-feira dia 5 de junho de 2009 e termina no domingo dia 15 de agosto de 2009 às 24:00 horas (hora da Espanha).

## **5. APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS E IMÁGENS**

A apresentação das imagens, dos seus correspondentes textos e dos artigos se realizará através de um formulário de participação disponível na página web do concurso [www.oei.es/ideaseimagenes/](http://www.oei.es/ideaseimagenes/).

Cada participante deverá registrar-se e complementar seus dados pessoais, além de fornecer informações sobre as imagens e artigos inscritos no concurso, especificando, em cada caso, a seção na qual participará: *Idéias* ou *Olhares*.

### **5.1. *Idéias***

Os artigos, em formato digital, deverão ser remetidos à seção *Idéias* e ter uma extensão máxima de 6.000 caracteres contados sem espaço. Poderão ser apresentados textos em espanhol ou em português.

O título do artigo deve coincidir com aquele incluído no formulário. Os nomes dos autores e das instituições às quais estejam vinculados não devem figurar em nenhum lugar visível.

Espera-se que os artigos apresentem reflexões relacionadas com o tema exposto no item 3 destas bases, que realizem uma divulgação da qualidade e que retratem um olhar local ou regional da Mudança Climática, tanto do ponto de vista das ciências naturais e sociais quanto das humanidades.

Serão admitidos até três artigos por autor.

Não serão aceitos artigos que não cumpram estes requisitos.

### **5.2. *Olhares***

As fotografias, em formato digital e de alta qualidade, deverão ser enviadas em arquivos JPG através do formulário correspondente e ter um tamanho mínimo de 1.800 x 1.800 pixels. O arquivo não deverá superar 5 MB.

As imagens deverão estar acompanhadas de um breve texto no qual se explicitará sua vinculação com a Mudança Climática na Ibero-América. O texto de cada uma das fotografias deverá ter uma extensão compreendida entre 500 e 1.000 caracteres, contados sem espaço. Serão aceitos textos em castelhano ou em português. Em

nenhum caso o texto explicativo ou o título devem fazer referência ao autor, à instituição ou ao centro ao qual pertença o autor ou autores.

O júri avaliará a qualidade artística e técnica bem como o valor comunicativo tanto da fotografia quanto do texto que a acompanhe.

Serão admitidas até três fotografias por autor.

As imagens que não cumpram estes requisitos não serão admitidas.

## 6. PRÊMIOS

Serão outorgados quatro prêmios:

**Primeiro prêmio na categoria *Olhares*:** 2.000 €.

**Accésit na categoria *Olhares*:** 400 €

**Primeiro prêmio na categoria *Idéias*:** 2.000 €.

**Accésit na categoria *Idéias*:** 400 €.

**Prêmios especiais:** o júri poderá conceder prêmios especiais a outras obras.

Em caso de co-autoria da imagem premiada, para não violar os direitos correspondentes aos co-autores, o valor do prêmio será dividido proporcionalmente entre todos.

A decisão do júri será comunicada aos vencedores ao longo do mês de setembro de 2009 e será publicada na página web da OEI no dia 26 do mesmo mês, coincidindo com a celebração da consulta mundial *WWViews on Global Warming*.

Admite-se a possibilidade de não haver vencedores.

## 7. JÚRI

O júri será composto por pesquisadores, gestores, divulgadores da ciência, fotógrafos ou especialistas em obtenção e tratamento de imagens científicas, que serão selecionados pela organização.

O júri elegerá as imagens e os artigos vencedores.

O júri divulgará sua decisão conforme os seguintes critérios:

- Nas imagens serão avaliados: originalidade, qualidade artística e técnica, e valor comunicativo.
- Nos artigos serão avaliados: originalidade, rigor, clareza na exposição e caráter divulgador.

A decisão do júri será inapelável.

## 8. EXPOSIÇÃO E CATÁLOGO

O júri selecionará até 50 imagens (e seus respectivos textos) que farão parte de um catálogo (não disponível para venda) e uma exposição no **LABoral: Centro de Arte y Creación Industrial de Gijón** (Astúrias, Espanha) a partir do dia 26 de setembro de 2009 quando se celebrará a Consulta Nacional Espanhola do *WWViews on Global Warming*.

Ademais, o júri selecionará até 50 artigos que poderão ser difundidos no marco da Consulta Nacional do dia 26 de setembro de 2009 no **LABoral: Centro de Arte y Creación Industrial**, além de serem utilizados pela OEI no marco do seu Projeto Ibero-americano de Divulgação Científica.

## 9. AUTORIA

Os autores devem garantir que a imagem ou o artigo são originais, que são os legítimos titulares de todos os direitos inerentes à obra e que não violam os direitos de terceiros. A OEI não se responsabiliza pelos prejuízos que possam acarrear a infração da anterior garantia, podendo exercer as ações legais oportunas visando reparar os danos e prejuízos ocasionados.

## 10. DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

### Direitos sobre as imagens e artigos premiados

Conforme o previsto na Lei de Propriedade Intelectual, **os autores das obras premiadas**, respeitando os direitos morais que lhes são assegurados, cedem à OEI com exclusividade e em âmbito mundial, os direitos patrimoniais de uso das imagens e dos artigos. Ditos direitos compreendem a exploração das imagens e dos artigos premiados, podendo, livremente e sem contraprestação econômica, proceder a sua reprodução, distribuição, comunicação pública e veiculação em qualquer meio, formato ou suporte conhecidos ou não na atualidade.

### Direitos sobre as imagens e artigos não premiados

A OEI poderá utilizar, sempre mencionando sua autoria e sem contraprestação econômica alguma, as fotografias e artigos participantes no Concurso para a promoção do mesmo e de outras atividades que não tenham finalidade comercial.

O uso público, por parte de terceiros, das imagens participantes no concurso **MUDANÇA CLIMÁTICA: IDÉIAS E OLHARES A PARTIR DA IBERO –**

**AMÉRICA**, excetuando aquelas que forem premiadas, se exercita através da licença “Creative Commons 2.5 España”, sempre e quando:

- se tratar de um uso não comercial;
- houver um reconhecimento explícito do nome do autor e do concurso **MUDANÇA CLIMÁTICA: IDÉIAS E OLHARES A PARTIR DA IBERO – AMÉRICA** e
- as obras produzidas com as imagens de **MUDANÇA CLIMÁTICA: IDÉIAS E OLHARES A PARTIR DA IBERO – AMÉRICA** sejam distribuídas sob os termos de uma licença idêntica à mencionada.

As fotografias e artigos participantes no concurso **MUDANÇA CLIMÁTICA: IDÉIAS E OLHARES A PARTIR DA IBERO – AMÉRICA** poderão ser exibidos através das páginas web e nas publicações dos distintos programas e ações da OEI.

Os autores das **obras selecionadas**, mencionadas no item 8 destas bases, que não tenham sido premiadas, não terão direito a contraprestação econômica alguma. Não obstante, na exposição e no catálogo se indicará a autoria da imagem e o autor poderá solicitar a emissão de um certificado de que a obra foi selecionada para a exibição e publicação.

A OEI se exime de qualquer responsabilidade em decorrência da infração, por parte de terceiros, das condições do uso da referida licença, bem como do uso indevido e ilícito, por parte de terceiros, das obras exibidas.

Com o apoio do:

